



**ATA 1334 A**

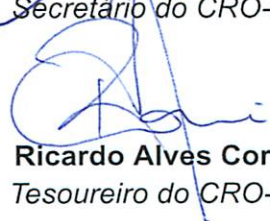
Aos quinze dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através de Ofícios da Presidência, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, da Conselheira CD Marina Mendes Moreira e, presente o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS:** - **1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros, o Conselheiro Alberto Magno deixou de ser convocado em razão de impedimento ocasional (art. 31, Regimento Interno) por falta de decoro nas últimas plenárias, nas quais prejudicou o bom andamento dos trabalhos. Lida a Ata 1329, referente à plenária anterior, feitas as correções determinadas, foi aprovada por unanimidade entre os presentes. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora e dos conselheiros:** 1 - Of. Circ. SINDECOFE-MG Nº001/2021; 2 - Contranscrição extrajudicial nº 006/2021 Unincor - encaminhado para apuração ética; b.3 - Ofício CFO encaminha Decisão 62/2021; 4 - Decisão Autos 1080360-48.2021.4.01.3800 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA; **2 – ORDEM:** **2.1 – Distribuição de Fake news sobre as eleições** - Aprovada a publicação de Nota de Repúdio para esclarecimento da Classe. **2.2 - Aprovação Decisão de pagamento de Diárias** - Feita a leitura e correções no texto determinadas pelos Conselheiros, foi aprovada por aclamação a Decisão 024/2021, para publicação. **2.3 - Condenação Ex-presidente Luciano Eloi pelo TCU** - Lido o ACÓRDÃO Nº 13383/2021 – TCU – 1ª Câmara, referente ao Processo TC 015.733/2018-1, o Procurador Geral esclareceu quanto à interposição de recurso com efeito suspensivo pelo Ex-presidente. Foi aprovada a realização da cobrança dos valores a serem restituídos, tão logo transite em julgado a decisão do TCU, bem como, a instauração do processo ético respectivo, no caso de confirmação da condenação. **2.4 - Aprovação do Modelo de Placa de Agradecimento aos Delegados e Conselheiros** - O Presidente mostrou no telão do plenário o modelo do placa a ser confeccionado, tendo sido aprovado por aclamação. **2.5 - Aprovação da Arte comemorativa aos 55 anos e aplicação na fachada da Sede.** - O Presidente mostrou no telão do plenário o modelo do banner a ser confeccionado, tendo sido aprovado por aclamação. **2.6 - Andamento dos Trabalhos**





da **Parceria com IPEAD** - Feitos esclarecimentos pelo Procurador Geral sobre o andamento dos trabalhos. **2.7 - Ofício para CFO Prorrogação do Refis** - Aprovado por aclamação. **2.8 – Processos trabalhistas movidos por assessores da contratados pelo Ex-presidente da gestão anterior processos 0010905-97.2021.5.03.0138 e 0010857-55.2021.5.03.0004 do TRT3** - Feitos esclarecimentos pelo Procurador Geral sobre os pedidos e motivação das ações. **ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”)**: - Não foram apresentados requerimentos pelos Conselheiros. **3 – ENCERRAMENTO** – O Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos. Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva, Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 15 (quinze) de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Leonardo Rezende Vilela**  
Conselheiro do CRO-MG

  
**Marina Mendes Moreira**  
Conselheira do CRO-MG